



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de março de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por meio deste, cumprimento Vossa Senhoria e parabênzo pelos serviços prestados em todos os departamentos deste Município. Aproveitando solicito que sejam adotadas as medidas competentes que visem à aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados por este Município. Esclareço ainda que o quantitativo aqui informado é uma previsão a ser gasta durante um ano.

Portanto a aquisição dos materiais esportivos se faz necessária, devido o cronograma de atividades esportivas e culturais programado para o exercício de 2023/2024. Tais competições/atividades possuem o objetivo de promover aos munícipes atividades de lazer, bem como este Departamento tem o intuito de incentivar à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os participantes, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar á participação da sociedade Esperancense para atividades culturais, esportivas e de lazer, disseminando a cultura da boa saúde, realizando inclusão social e a promoção humana.

Sendo assim informo que a presente lista foi elaborada por este departamento sendo assim os itens foram descritos da melhor forma possível para que a administração adquira produtos de qualidades e que atenderam a necessidade deste departamento, sendo assim de total responsabilidade deste departamento o conteúdo da mesma.

Quanto aos valores aqui informados, declaro que foi realizado pesquisa de preços entre empresas do ramo os quais estão de acordo com o preço real de mercado. Por fim coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto às descrições e valores dos itens. Sendo assim os produtos a serem adquiridos são os seguintes

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	11598	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	15	10,00	150,00
2	8598	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 420 – 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da federação internacional de	UN	15	500,00	7.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		futebol (FIFA) e bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).				
3	8594	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 410 – 450g, 14 gomos, circunferência de 68 – 70 cm, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem miolo em cápsula sis, bola para o campeonato municipal de Nova Esperança do Sudoeste.	UN	12	250,00	3.000,00
4	8593	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA), da confederação brasileira de futsal, bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	15	370	5.550,00
5	14840	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 6 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis.	UN	15	200,00	3.000,00
6	8595	Bola oficial de voleibol contendo peso de 260 – 280g, 18 gomos, circunferência de 65 – 67 cm, laminada em microfibrã, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, bola contendo selo da federação internacional de voleibol (FIVB). Bola utilizada em 6 campeonatos estaduais.	UN	7	450,00	3.150,00
7	14841	Bolas de voleibol matrizadas, revestidas em tecido microfibrã, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, câmara airbility,	UN	7	350,00	2.450,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		com miolo slip system removível e lubrificado				
8	8602	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	2	50,00	100,00
9	8603	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prende-lo versátil.	UNI	2	120,00	240,00
10	11595	Colchonete com as seguintes dimensões: 90 cm x 40 cm x 3 cm - densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada	UN	10	70,00	700,00
11	8609	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	20	50,00	1.000,00
12	8604	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	2	80,00	160,00
13	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	2	170,00	340,00
14	11599	Jogos de colete para futebol com 10 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria	JOG	2	300,00	600,00
15	13265	Jogo de Uniformes esportivos de futsal masculino composto 22 calções, 22 camisetas e 22	JOG	1	2.500,00	2.500,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750³- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 22 malha day elástico, 92% elastik e pes 8% confeccionado com filamento contínuo de fibra química sintética sendo 100% poliéster, com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (gola madri, manga háglan, brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná, mesmas informações no calção, com cordão.). Meia profissional. Com poliamida especial, elásticos nos tornozelos e no punho, acabamento				
16	8588	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	900,00	900,00
17	8581	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	900,00	900,00
18	8582	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça	KIT	1	900,00	900,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750⁴ - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil FUTEBOL SUIÇO				
19	8583	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	900,00	900,00
20	8584	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futsal Categoria Feminino Força Livre	KIT	1	1.000,00	1.000,00
21	8585	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Sênior Classe 1979	KIT	1	1.000,00	1.000,00
22	8589	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura,	KIT	1	1.300,00	1.300,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750⁵- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha				
23	8586	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futsal Categoria Força Livre Masculino	KIT	1	1.400,00	1.400,00
24	8587	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, troféu com 111 cm, 104cm, 97 cm, 79 cm de altura, Troféus com base dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola azul e uma meia bola dourada, convexo dourado, taça azul com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura á partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre.	KIT	1	1.400,00	1.400,00
25	8590	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com	KIT	1	900,00	900,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750⁶- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar				
26	8611	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	2	1.000,00	2.000,00
27	9619	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de VoleiBoll, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria VoleiBoll Misto	KIT	1	1.200,00	1.200,00
28	9611	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 20Cm a 90Cm de Altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Karatê de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	1	1.000,00	1.000,00
29	13209	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base	KIT	1	1.200,00	1.200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750⁷- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado - poliestireno, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço.				
30	13210	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	1.400,00	1.400,00
31	13211	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	1.400,00	1.400,00
32	10577	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com	KIT	1	1.200,00	1.200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750^º - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Futsal Intermunicipal classe 1969				
33	14845	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de futsal.	UN	1	900,00	900,00
34	14846	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil campeonato futsal.	UN	1	900,00	900,00
35	14847	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil campeonato futsal.	UN	1	900,00	900,00
36	14848	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado	UN	1	900,00	900,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750^º- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim campeonato futsal.				
37	14849	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Sinuca, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	UN	1	900,00	900,00
38	11596	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames	KIT	2	125,00	250,00
39	8608	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.	UN	1.700	12,00	20.400,00
40	8599	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	500,00	1.000,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750¹⁰ CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

41	8600	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	800,00	1.600,00
42	8601	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublindada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	300,00	600,00
43	8610	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	500,00	1.000,00
44	9617	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	2.200,00	4.400,00
45	9618	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	1.400,00	2.800,00
46	11600	Relógio que monitora e exibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme	UN	2	250,00	500,00



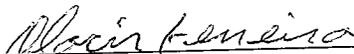
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação combateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no mínimo 12 meses. C omposição: poliuretano e aço inoxidável.				
47	8591	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de jogador	UN	20	120,00	2.400,00
48	8592	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatueta de Goleiro Menos Vazado, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	20	120,00	2.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 92.290,00	

Respeitosamente,


OLACIR FERREIRA
Responsável pelo Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de março de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por meio deste, cumprimento Vossa Senhoria e parabênzo pelos serviços prestados em todos os departamentos deste Município. Aproveitando solicito que sejam adotadas as medidas competentes que visem à aquisição de material esportivo para utilização nas escolas municipais. Esclareço ainda que o quantitativo aqui informado é uma previsão a ser gasta durante um ano.

A aquisição dos materiais esportivos se faz necessária para a utilização nas escolas municipais durante as aulas da disciplina de educação física, incentivando os alunos a prática de esportes.

Sendo assim informo que a presente lista foi elaborada por este departamento sendo assim os itens foram descritos da melhor forma possível para que a administração adquira produtos de qualidades e que atenderam a necessidade deste departamento, sendo assim de total responsabilidade deste departamento o conteúdo da mesma.

Quanto aos valores aqui informados, declaro que foi realizado pesquisa de preços entre empresas do ramo os quais estão de acordo com o preço real de mercado. Por fim coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto às descrições e valores dos itens. Sendo assim os produtos a serem adquiridos são os seguintes

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15664	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	55,00	550,00
2	11598	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	100	10,00	1.000,00
3	14843	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em pu, ultra 100% neogel, construção em termotec, câmara de airbility, miolo slip system removível e lubrificado	UN	12	215,00	2.580,00
4	15665	Bola oficial de basquete contendo 8 gomos, peso de 510-567G circunferência de 72-74cm, laminada em microfibrã, construção matrizada, câmara airbility,	UN	6	350,00	2.100,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçú, 750¹ - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		sistema de forro termofixo, processo extra aracnun, miolo capsula sis, selo da NBB.				
5	14840	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 6 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em capsula sis.	UN	7	200,00	1.400,00
6	15666	Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 – 60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (IHF), bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB).	UN	6	320,00	1.920,00
7	14844	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbidity, matrizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado	UN	30	70,00	2.100,00
8	14841	Bolas de voleibol matrizadas, revestidas em tecido microfibrá, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, câmara airbidity, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	14	350,00	4.900,00
9	8602	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	4	50,00	200,00
10	8603	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prende-lo versátil.	UNI	1	120,00	120,00
11	11595	Colchonete com as seguintes dimensões: 90 cm x 40 cm x 3 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura	UN	100	70,00	7.000,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750²- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

12	8609	reforçada Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	10	50,00	500,00
13	8604	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	1	80,00	80,00
14	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	2	170,00	340,00
15	8611	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	2	1.000,00	2.000,00
16	8608	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita	UN	200	12,00	2.400,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750³- CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.				
17	15667	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	33	30,00	990,00
18	15668	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	30	10,00	300,00
19	15669	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	40	6,00	240,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 30.720,00	

Respeitosamente,

DEBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Departamento de Educação



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 IE: 9072887570
 Email: pittysports@yahoo.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15664	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	79,00	790,00
2	11598	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	115	12,00	1.380,00
3	8598	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 420 – 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA) e bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	15	550,00	8.250,00
4	8594	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 410 – 450g, 14 gomos, circunferência de 68 – 70 cm, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem miolo em cápsula sis, bola para o campeonato municipal de Nova Esperança do Sudoeste.	UN	12	299,00	3.588,00
5	14843	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro	UN	12	229,00	2.748,00

		entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termotec, câmara de 6D, miolo cápsula sis.				
6	15665	Bola oficial de basquete contendo 8 gomos, peso de 510-567G circunferência de 72-74cm, laminada em microfibrã, construção matrizada, câmara airbility, sistema de forro termofixo, processo extra aracun, miolo capsula sis , selo da NBB.	UN	06	399,00	2.394,00
7	8593	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA), da confederação brasileira de futsal, bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	15	399,00	5.985,00
8	14840	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 8 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis.	UN	22	250,00	2.000,00
9	15666	Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 – 60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (IHF), bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB).	UN	6	389,00	2.334,00
10	14844	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: matrizada, confeccionada com borracha.	UN	30	59,00	1.770,00

		Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbilty, matrizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado				
11	8595	Bola oficial de voleibol contendo peso de 260 – 280g, 18 gomos, circunferência de 65 – 67 cm, laminada em microfibras, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, bola contendo selo da federação internacional de voleibol (FIVB). Bola utilizada em campeonatos estaduais.	UN	7	499,00	3.493,00
12	14841	Bolas de voleibol matrizadas, revestidas em tecido microfibras, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, câmara airbilty, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	21	399,00	8.379,00
13	8602	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	6	75,00	450,00
14	8603	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UN	3	169,00	507,00
15	11595	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada	UN	110	95,00	10.450,00
16	8609	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	30	59,00	1.770,00
17	8604	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e	UN	3	89,00	267,00

		24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.				
18	11601	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	4	189,00	756,00
19	11599	Jogos de colete para futebol com 10 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria	JOG	2	550,00	1.100,00
20	13265	Jogo de Uniformes esportivos masculino composto 22 calções, 22 camisas e 22 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 22 malha day elástano, 92% elastik e pes 8% confeccionado com filamento contínuo de fibra química sintética sendo 100% poliéster, com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (gola madri, manga háglan, brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná, mesmas informações no calção, com cordão.) Meia profissional. Com poliamida especial, elásticos nos tornozelos e no punho, acabamento	JOG	1	3.190,00	3.190,00
21	8588	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria	KIT	1	1.699,00	1.699,00

		Mirim Campeonato de FUTEBOL SUIÇO				
22	8581	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	1699,00	1.699,00
23	8582	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infanto Juvenil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	1.699,00	1.699,00
24	8583	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	1.699,00	1.699,00
25	8584	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos	KIT	1	1.755,00	1.755,00

		Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futsal Categoria Feminino Força Livre				
26	8585	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Sênior Classe 1979	KIT	1	1.755,00	1.755,00
27	8589	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha	KIT	1	1.930,00	1.930,00
28	8586	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futsal Categoria Força Livre Masculino	KIT	1	1.890,00	1.890,00
29	8587	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, troféu com 111 cm, 104cm, 97 cm, 79 cm de	KIT	1	1.890,00	1890,00

		altura, Troféus com base dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola azul e uma meia bola dourada, convexo dourado, taça azul com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura á partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre.				
30	8590	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	KIT	1	2.200,00	2.200,00
31	8611	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Troféu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	4	1.890,00	7.560,00
32	9619	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado,	KIT	1	1.755,00	1.755,00

		Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de VoleiBoll, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria VoleiBoll Misto				
33	9611	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 20Cm a 90Cm de Altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Karatê de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	1	2.420,00	2.420,00
34	13209	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço.	KIT	1	1.822,00	1.822,00
35	13210	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para	KIT	1	2.275,00	2.275,00

		Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço.				
36	13211	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	2.275,00	2.275,00
37	10577	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Futsal Intermunicipal classe 1969	KIT	1	1.755,00	1.755,00
38	14845	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de futsal.	UN	1	1.300,00	1.300,00
39	14846	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças,	UN	1	1.300,00	1.300,00

		Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil campeonato futsal.				
40	14847	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil campeonato futsal.	UN	1	1.300,00	1.300,00
41	14848	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim campeonato futsal.	UN	1	1.300,00	1.300,00
42	14849	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Sinuca, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	UN	1	3.520,00	3.520,00
43	11596	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o	KIT	2	150,00	300,00

		treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames				
44	8608	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.	UN	1.900	12,00	22.800,00
45	8599	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	690,00	1.380,00
46	8600	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	960,00	1.920,00
47	8601	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	360,00	720,00
48	8610	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	690,00	1.380,00
49	9617	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio	UN	2	2.520,00	5.040,00

		3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matériaprima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões				
50	9618	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	1.680,00	3.360,00
51	11600	Relógio que monitora e exhibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação combateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no mínimo 12 meses. Composição: poliuretano e aço inoxidável.	UN	2	299,00	598,00
52	8591	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de artilheiro.	UN	20	150,00	3.000,00
53	8592	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatueta de Goleiro Menos Vazado, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	20	145,00	2.900,00
54	15667	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	33	39,00	1.287,00

55	15668	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	30	15,00	450,00
56	15669	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	40	7,00	280,00

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 – ITAPEJARA D' OESTE PARANÁ.



Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através dos Departamentos Municipais de Esportes e Educação, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná., venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição/contratação do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelos Departamentos Municipais de Esportes e Educação e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 123.010,00 (cento e vinte e três mil e dez reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de março de 2023.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2023.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 15 de março de 2023.



DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - *INTERNET* realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura**, **Tiago Martins**, designados pela Portaria Nº. 005/2023, de 17 de janeiro de 2023, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17 de março de 2023 até as 08h30min do dia 28 de março de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de março de 2023, às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 28 de março de 2023, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 16/2023- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 991970

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 - Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativos e valores deverá ser entrado em contato com os Departamentos solicitantes, pelo telefone (46) 3546-1144, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui o objeto da presente o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná., conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 991970.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca e modelo (para os produtos que tiverem)** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação. Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem ser superiores ao seu respectivo último lance.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico e posteriormente enviar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, respeitando sempre o prazo estipulado em ata de sessão pública.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme modelo do edital;
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

16.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

16.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

16.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura.**

16.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

17.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

19.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

20 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

20.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

20.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

22.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis, mediante emissão de autorização de compra deste Município.

22.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na autorização de compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

22.4. Não será aceita qualquer entrega que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência do edital, que tiver defeito ou que for de má qualidade, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade conforme o solicitado na autorização de compra, caso não atenda as especificações do edital a entrega será recusada sem ônus para este Município, tendo que ser substituída pelo objeto correto em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

23.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



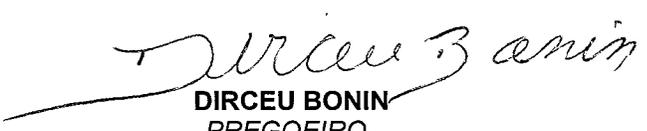
Estado do Paraná

licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelos Departamentos de Esportes e Educação:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	55,00	550,00
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	115	10,00	1.150,00
3	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 420 – 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA) e bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	15	500,00	7.500,00
4	Bola oficial de futebol de campo contendo peso de 410 – 450g, 14 gomos, circunferência de 68 – 70 cm, laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem miolo em cápsula sis, bola para o campeonato municipal de Nova Esperança do Sudoeste.	UN	12	250,00	3.000,00
5	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, com 11 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 420 e 445 gramas, costurada em pu, ultra 100% neogel, construção em termotec, câmara de airbility, miolo slip system removível e lubrificado	UN	12	215,00	2.580,00
6	Bola oficial de basquete contendo 8 gomos, peso de 510-567G circunferência de 72-74cm, laminada em microfibra, construção matrizada, câmara airbility, sistema de forro termofixo, processo extra aracnun, miolo capsula sis, selo da NBB.	UN	6	350,00	2.100,00
7	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em	UN	15	370,00	5.550,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA), da confederação brasileira de futsal, bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).				
8	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 6 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis.	UN	22	200,00	4.400,00
9	Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 – 60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (IHF), bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB).	UN	6	320,00	1.920,00
10	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	30	70,00	2.100,00
11	Bola oficial de voleibol contendo peso de 260 – 280g, 18 gomos, circunferência de 65 – 67 cm, laminada em microfibra, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, bola contendo selo da federação internacional de voleibol (FIVB). Bola utilizada em campeonatos estaduais.	UN	7	450,00	3.150,00
12	Bolas de voleibol matrizadas, revestidas em tecido microfibra, com circunferência mínima e máxima entre 65 a 67 cm, peso mínimo e máximo entre 260 e 280 g, câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificado	UN	21	350,00	7.350,00
13	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	6	50,00	300,00
14	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prende-lo versátil.	UNI	3	120,00	360,00
15	Colchonete com as seguintes dimensões: 90 cm x 40 cm x 3 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada	UN	110	70,00	7.700,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

16	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde	UN	30	50,00	1.500,00
17	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	3	80,00	240,00
18	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm	UN	4	170,00	680,00
19	Jogos de colete para futebol com 10 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria	JOG	2	300,00	600,00
20	Jogo de Uniformes esportivos de futsal masculino composto 22 calções, 22 camisetas e 22 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 22 malha day elástico, 92% elastik e pes 8% confeccionado com filamento contínuo de fibra química sintética sendo 100% poliéster, com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (gola madri, manga haglan, brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná, mesmas informações no calção, com cordão.). Meia profissional. Com poliamida especial, elásticos nos tornozelos e no punho, acabamento	JOG	1	2.500,00	2.500,00
21	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	900,00	900,00
22	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de	KIT	1	900,00	900,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil FUTEBOL SUIÇO				
23	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infanto Juvenil FUTEBOL SUIÇO	KIT	1	900,00	900,00
24	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Trofeus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim FUTEBOL SUIÇO.	KIT	1	900,00	900,00
25	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos ondados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços; 5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e e	KIT	1	1.000,00	1.000,00
26	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Sênior Classe 1979	KIT	1	1.000,00	1.000,00
27	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes	KIT	1	1.300,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha				
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 70, 80, 90 e 100 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futsal Categoria Força Livre Masculino	KIT	1	1.400,00	1.400,00
29	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, troféu com 111 cm, 104cm, 97 cm, 79 cm de altura, Troféus com base dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola azul e uma meia bola dourada, convexo dourado, taça azul com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura á partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre.	KIT	1	1.400,00	1.400,00
30	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Truco, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar	KIT	1	900,00	900,00
31	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, Sendo o Trofeu de 1º e 2º Lugar com 36cm de Altura, Os Demais com 33cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	4	1.000,00	4.000,00
32	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em	KIT	1	1.200,00	1.200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de VoleiBoll, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria VoleiBoll Misto				
33	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 20Cm a 90Cm de Altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Com Estatueta de 13,50cm de Altura, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Karatê de Nova Esperança do Sudoeste-Pr	KIT	1	1.000,00	1.000,00
34	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Feminino Força Livre Futebol Suíço.	KIT	1	1.200,00	1.200,00
35	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	1.400,00	1.400,00
36	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano Senior classe 1980 Masculino Futebol Suíço.	KIT	1	1.400,00	1.400,00
37	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 60, 70, 80 e 90 cm de altura, em	KIT	1	1.200,00	1.200,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Futsal Intermunicipal classe 1969				
38	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Mirim Campeonato de futsal.	UN	1	900,00	900,00
39	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infantil campeonato futsal.	UN	1	900,00	900,00
40	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Infante Juvenil campeonato futsal.	UN	1	900,00	900,00
41	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 40, 50, 60 e 70 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Feminino Pré-Mirim campeonato futsal.	UN	1	900,00	900,00
42	Kit Troféu, com 16 Unidades, 40 cm de altura, em plástico ABS, pintura com Acabamento Ouro de alto Brilho com Base Sextavada em cada lado, Pintura Estilo Automotiva, Suporte com Taça personalizada com Alças, Estatueta Conforme Premiação, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal de Sinuca, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04)	UN	1	900,00	900,00

9.2



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar				
43	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames	KIT	2	125,00	250,00
44	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 70 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada, com nome do município e brasão, multicolorida. Medalha com adesivo colorido, resinado, contendo informações do evento. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela, conforme competição.	UN	1.900	12,00	22.800,00
45	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	UN	2	500,00	1.000,00
46	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	800,00	1.600,00
47	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	UN	2	300,00	600,00
48	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	UN	2	500,00	1.000,00
49	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões	UN	2	2.200,00	4.400,00
50	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada	UN	2	1.400,00	2.800,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões				
51	Relógio que monitora e exhibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação combateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no mínimo 12 meses. Composição: poliuretano e aço inoxidável.	UN	2	250,00	500,00
52	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta símbolo de vitória, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de artilheiro.	UN	20	120,00	2.400,00
53	Troféu Confeccionado em Polietileno, Plástico Injetável, Base Preta Redonda e Acima Estatueta de Goleiro Menos Vazado, Com Altura de 30 cm, Adesivo em Aço Escovado Multicolorido	UN	20	120,00	2.400,00
54	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	33	30,00	990,00
55	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	30	10,00	300,00
56	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	40	6,00	240,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 123.010,00	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 123.010,00 (cento e vinte e três mil e dez reais)**

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis, mediante emissão de autorização de compra deste Município.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na autorização de compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

3.4. Não será aceita qualquer entrega que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência do edital, que tiver defeito ou que for de má qualidade, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade conforme o solicitado na autorização de compra, caso não atenda as especificações do edital a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

entrega será recusada sem ônus para este Município, tendo que ser substituída pelo objeto correto em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Fica determinado que os responsáveis pelos Departamentos de Esportes e Educação, o senhor Olacir Ferreira e a senhora Debóra Bonetti da Silva, respectivamente, deverão receber os produtos que cada departamento solicitar, os mesmos deverão atestar se quantidade e a qualidade dos produtos estão de acordo com o pedido realizado. Caso, os responsáveis pelos departamentos não possam receber os produtos, será designado servidor competente para realizar o recebimento dos itens.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

S
M



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 36/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16 /2023.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município, sem ônus, de acordo com o local indicado, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis, mediante emissão de autorização de compra deste Município.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá especificada na autorização de compra, os dias de entrega serão de acordo com o calendário esportivo ou conforme a necessidade do departamento solicitante, a empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos para serem entregues a este Município após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.

4.4. Não será aceita qualquer entrega que estiver em desacordo com o especificado no termo de referência do edital, que tiver defeito ou que for de má qualidade, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade conforme o solicitado na autorização de compra, caso não atenda as especificações do edital a entrega será recusada sem ônus para este Município, tendo que ser substituída pelo objeto correto em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pelos responsáveis dos Departamentos de Esportes e Educação, o senhor Olacir Ferreira e a senhora Debóra Bonetti da Silva, respectivamente. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

9.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

9.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução da ata de registro de preços documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) atender durante toda a execução da ata de registro de preços, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da ata de registro de preços, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Processo Licitatório nº 36/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2023 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 16/2023 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Declaração de Idoneidade;
ANEXO IV – Declaração de Não Emprega Menores;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Microempresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no **artigo 15 da Lei nº. 8.666/93** e é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013**, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de março de 2023.

JULIANA MARA Assessoria Jurídica Municipal
NESPOL0:0083 Assessoria Jurídica Municipal
2673951 Assessoria Jurídica Municipal

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de março de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de março de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 28 de março de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 15 de Março de 2023.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

25484/2023

dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

24984/2023

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, identifica aos interessados que realizará no dia **10 de abril de 2023, às 15:00 h**, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 03/2023 – PMMCR, para a **Execução de ampliação da ponte sobre o Rio Arroio Fundo**, no valor total máximo de R\$ 172.172,21, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 16-03-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865, ou através do site do Município: link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e baixar/download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município, Link: Licitações ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

24550/2023

Maria Helena

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O município de Maria Helena torna público que irá requerer junto ao IAT, a renovação da Licença de Operação que vence no dia 25/07/2023, para o Barracão de Triagem de Resíduos Recicláveis, implantado na Rodovia PR-480, Lote 32-A-1/A, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.

25620/2023

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital e Termo de Referência da Concorrência nº 01/2023, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 24/02/2023, Edição 11357, Página 50, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 18 de abril de 2023 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 18 de abril de 2023 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível no site www.marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 13 de março de 2023.

KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita Municipal em Exercício

24357/2023

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023-PMM em 14 de março de 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ THELMA VILLANOVA KASPAROWICZ.. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2023. Abertura das propostas: às 14:00 horas do

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação – Programa Moradia Legal
PARTÍCIPE: Município De Mercedes, CNPJ/MF n.º 95.719.373/0001-23
PARTÍCIPE: G.A. Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ/MF n.º 18.236.979/0001-67

OBJETO: O presente Termo de Cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a, sob a supervisão geral do Poder Judiciário, implementar e desenvolver regularização fundiária através do Programa Moradia Legal, que nos termos do Provimento Conjunto n. 02/2020 e Termo de Cooperação Institucional n. 032/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, é focado na titulação das moradias, o qual se destina, em linhas gerais, a buscar o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, como também pelo Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001), ressaltando em específico seu artigo segundo.

VALOR: Celebrado a título gratuito. Não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses), admitida a prorrogação nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Mercedes-PR, 10 de março de 2023.

24264/2023

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de março de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de março de 2023.

Início das disputas às 09h00min do dia 28 de março de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

25104/2023

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de março de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de março de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 28 de março de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod409445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para realização de vacinação e exames de brucelose e tuberculose.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 29/03/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h45min do dia 29/03/2023. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 30/03/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h45min do dia 30/03/2023. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 29/03/2023, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo sedan novo. Recebimento das propostas: de 17/03/2023 às 13h00min até 29/03/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 29/03/2023, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 29/03/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.
 Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO CHAMAMENTO 2-2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL
 O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Aviso do Edital do Chamamento Público 2/2023, conforme segue abaixo:
 Onde lê-se: "AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023/ PMBJS INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023".
 Leia-se: "AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023/ PMBJS". Considerando que a retificação é apenas do aviso e não afeta a formulação das propostas, mantêm-se os prazos e datas inicialmente previstos. Bom Jesus do Sul, 14 de março de 2023. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
 O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 20/2023, conforme segue abaixo:
 Onde lê-se: "CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS". A empresa vencedora deverá efetuar os serviços de desmontagem coleta e montagem dos pneus conforme solicitação dos Departamentos, devendo inclusive prestar os serviços independentemente de onde estejam localizados os caminhões e máquinas rodoviárias, dentro do perímetro do Município de Bom Jesus do Sul - PR, sem custos adicionais, de imediato, mediante a solicitação do setor responsável.
 No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consertos a serem efetuados...
 Leia-se: "CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
 ... No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consertos a serem efetuados... Na cláusula sétima da minuta do contrato, onde lê-se:
 ... A empresa vencedora deverá efetuar os serviços de desmontagem coleta e montagem dos pneus conforme solicitação dos Departamentos, devendo inclusive prestar os serviços independentemente de onde estejam localizados os caminhões e máquinas rodoviárias, dentro do perímetro do Município de Bom Jesus do Sul - PR, sem custos adicionais, de imediato, mediante a solicitação do setor responsável.
 No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consertos a serem efetuados...
 Leia-se: "No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consertos a serem efetuados..."
 Bom Jesus do Sul, 14 de março de 2023. Helio José Surdi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/03/2023, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 15/03/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2023 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação expedida pelo Departamento de Meio Ambiente, orçamentos e termo de referência em anexo ao processo.
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.986.647/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2023.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLENTE Nº 156/2023 - 13.03.2023
 Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022. **DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 61.655,40 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta centavos), destinados as especificações a seguir:
SSF - Suplementar por Superávit Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06001	10.301.0004.2021	Manutenção das Águas e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde	
1395	339030000	Material de Consumo	1331 21.615,40
1485	339039000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331 36.040,00
TOTAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
008	26.782.0089.1043	Cobertura de Barracão do Interior	
08002	339030000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 4.000,00
TOTAL		TOTAL	
		61.655,40	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, conforme Crédito Suplementar.
SUPLENTE POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (livres)	4.000,00
008	FMS Manfrinópolis	57.655,40
TOTAL		61.655,40

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 8/2023
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3705/2023 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 8/2023 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de palestras e fornecimento de refeição para conferência Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:
RENATO A M PESBICZEKSKI LTDA

Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	Palestra para Conferência Municipal da Saúde 2023 tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Val ser outro dia??	SERV	1,00	1.760,00	1.760,00
TOTAL					1.760,00

Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviços especializados no fornecimento de refeições tipo BUFFET, com pratos quentes: dois tipos de arroz, carne assada de frango, suína e bovina, variedades de saladas, molhones, cucas, pão e frutas, incluindo fornecimento de utensílios: pratos, talheres, e outros necessários à execução dos objetos.	SERV	120,00	50,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 8/2023 datada de 14/03/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação em dia e ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, 14/03/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de março de 2023 às 08h30min.
 Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de março de 2023.
 Início das disputas às 09h00min do dia 28 de março de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
Prefeito Municipal *Pregoeiro*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional com recursos provenientes da Resolução SESA-PR 870/2021 para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 16 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 27 de março de 2023 às 08h30min.
 Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 27 de março de 2023.
 Início das disputas às 09h00min do dia 27 de março de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
Prefeito Municipal *Pregoeiro*